



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001/2005, DE 24 DE JANEIRO DE 2.005.

"Concede benefício de aposentadoria por tempo de serviço"

EMILIANO CAMPOS, Presidente do IMSSC, - Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 023/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por tempo de serviço a Sra. Eliana Michelucci, na função de Coordenador Administrativo de Educação e Cultura, padrão "Z", portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] e Inscrição nº 1569, à partir de 01/02/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 25 de Janeiro de 2.005.

EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

JOSÉ SUZUKI
Resp. pelo setor Administrativo